

EDITAL Nº 022/2022
XIV MOSTRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

O Centro Universitário La Salle - Unilasalle/Lucas torna público e convoca sua comunidade acadêmica e comunidade externa a encaminhar trabalhos para a XIV Mostra de Iniciação Científica (XIV MIC).

Dos objetivos da MIC

Art. 1º - A XIV Mostra de Iniciação Científica (XIV MIC) do Unilasalle/Lucas tem por objetivos:

- I.** Complementar a formação em pesquisa dos acadêmicos.
- II.** Promover a discussão da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.
- III.** Promover a integração científica entre acadêmicos e professores.
- IV.** Realizar o intercâmbio e a troca de informações entre os acadêmicos do Unilasalle/Lucas e de outras instituições.
- V.** Socializar o conhecimento gerado em pesquisas desenvolvidas no Unilasalle/Lucas.
- VI.** Fomentar a inovação e o empreendedorismo.

Dos Participantes

Art. 2º - Estão aptos a participar da XIV MIC:

- a) acadêmicos dos cursos de graduação e pós-graduação do Unilasalle/Lucas;
- b) acadêmicos egressos dos cursos de graduação e pós-graduação do Unilasalle/Lucas;
- c) professores e pessoal técnico-administrativo do Unilasalle/Lucas;
- d) acadêmicos dos cursos de graduação e pós-graduação do Pólo-Lucas de EAD da Universidade La Salle;
- e) acadêmicos e pesquisadores de outras Instituições de Educação Superior.

Da Categoria Artigo Científico.

- Art. 3º -** A XIV MIC aceita trabalhos no formato de artigos científicos que podem ser:
- a) trabalhos resultantes de projetos de iniciação científica (resultados parciais ou finais);
 - b) trabalhos de Cursos (extensão, entrevistas, relato de caso, relato de experiência);
 - c) trabalhos de Conclusão de Curso de acadêmicos.

Parágrafo único. São admitidos artigos de revisão bibliográfica apenas para acadêmicos que ingressaram nos cursos de graduação do Unilasalle/Lucas a partir do primeiro semestre de 2022.

- Art. 4º -** Somente são aceitos os artigos que atenderem às seguintes condições:
- I. Respeito às normas apresentadas no Manual para Apresentação de Artigos Científicos vigente no Unilasalle/Lucas (disponível em <https://www.unilasalle.edu.br/lucas-do-rio-verde/mais/informacoes-academicas>);
 - II. O tema deve estar vinculado a uma das Linhas de Pesquisa do Unilasalle/Lucas – Resolução CONSUP nº 04/2019 de 25/04/2019.
 - III. Ter entre 12 (doze) e 25 (vinte e cinco) páginas, incluindo resumo, figuras, quadros e tabelas (se houver) e as referências.
 - IV. Trazer contribuições para a formação do acadêmico e comunidade.
 - V. Ser escrito em Língua Portuguesa.

Art. 5º - O artigo pode ter até 03 (três) autores e 01 (um) orientador.

Parágrafo único. Um orientador pode participar no máximo em 03 (três) artigos.

Art. 6º - Cada participante pode enviar até 03 (três) artigos.

Art. 7º - O trabalho será entregue apenas por meio eletrônico pelo e-mail: mic.unilasalle@unilasallelucas.edu.br

Das Inscrições na Categoria Artigos Científicos

Art. 8º - As inscrições na Categoria Artigos Científicos devem ser feitas através do e-mail mic.unilasalle@unilasallelucas.edu.br, respeitado o cronograma da XIV MIC.



Art. 9º - Considera-se inscrito o participante que realizar sua inscrição dentro do prazo estabelecido e receber do Núcleo de Pesquisa e Pós-Graduação (NPPG) e-mail de confirmação.

Da Avaliação dos Artigos Científicos

Art. 10 - A avaliação dos artigos será realizada pelo NPPG, podendo, quando for o caso, ocorrer a participação de consultores *ad hoc*.

Parágrafo único. Os membros do NPPG que forem orientadores de algum artigo não poderão participar da avaliação do mesmo, ficando a responsabilidade aos demais membros participantes.

Art. 11 - Os artigos devem apresentar:

- I. Título em português.
- II. Identificação do autor(es)¹.
- III. Identificação do orientador (se houver).
- IV. Resumo (contendo de 100 a 250 palavras).
- V. De 3 (três) a 5 (cinco) palavras-chave.
- VI. Introdução (contendo o tema, o problema abordado, objetivos e justificativa, sem subdivisão em subtítulos).
- VII. Revisão da literatura (contendo títulos primários, secundários, terciários e quaternários, se necessário).
- VIII. Metodologia.
- IX. Apresentação e análise dos resultados.
- X. Considerações finais.
- XI. Referências.
- VI. Seguir as normas de apresentação do Manual para Apresentação de Artigos Científicos vigente no Unilasalle/Lucas (disponível em <https://www.unilasalle.edu.br/lucas-do-rio-verde/mais/informacoes-academicas>)

¹ As credenciais do autor(es) e do orientador (se houver), são inseridos em nota de rodapé, utilizando o símbolo *; as informações necessárias são: IES à qual pertence, curso, semestre, maior titulação (se possuir), e-mail.

- Art. 12 -** Critérios para a aprovação dos artigos:
- I. Vinculação com as linhas de pesquisa do Unilasalle/Lucas.
 - II. Atendimento de todos os quesitos exigidos.
 - III. Coerência entre problema, objetivo e metodologia.
 - IV. Revisão da literatura pertinente ao problema e atualizada.
 - V. Utilização de metodologia adequada ao estudo proposto.
 - VI. Apresentação de qualidade e pertinência da apresentação e análise dos resultados.
 - VII. Redação coerente e coesa.
 - VIII. Observação das normas de apresentação gráfica.
- Art. 13 -** Os artigos aprovados serão apresentados durante a realização da XIV MIC.
- Art. 14 -** Os artigos aprovados apresentados na XIV Mostra de Iniciação Científica são submetidos à avaliação do Conselho Editorial da Revista Keímena para eventual publicação.

Da Apresentação dos Trabalhos na XIV MIC

- Art. 15 -** Os artigos aprovados para a XIV MIC poderão ser apresentados em comunicação oral, pôster ou vídeo conferência para aqueles que residem fora da microrregião de Lucas do Rio Verde.
- Parágrafo único.** As apresentações serão divididas por linhas de pesquisa.
- Art. 16 -** Os locais de apresentação das comunicações orais, pôsteres e vídeo conferência serão as dependências do Unilasalle/Lucas.
- Art. 17 -** O tempo de apresentação da comunicação oral de artigo será de quinze (15) minutos, podendo utilizar projetor multimídia.
- §1. A ordem de apresentações será definida antecipadamente e de conhecimento do autor (ou autores).
 - §2. Ao final das apresentações de cada linha de pesquisa será aberto um espaço para discussão e perguntas.
- Art. 18 -** O tempo de apresentação do vídeo conferência será de quinze (15) minutos, considerando que o autor não estará presente para participar de possíveis debates.

Parágrafo único. A ordem de apresentações será definida antecipadamente e de conhecimento do autor (ou autores).

Art. 19 - O tempo para exposição do pôster será de vinte (20) minutos, sendo obrigatória a presença de ao menos um dos autores.

§1. As medidas do pôster são: 1,20m X 0,90m.

§2. O pôster deve conter o título do trabalho, nome (s) do (s) autor (es), metodologia e resultados. Se pertinente, pode apresentar figuras, gráficos, etc.

§3. A ordem de exposição dos pôsteres será definida antecipadamente e de conhecimento do autor (ou autores).

Da Premiação

Art. 20 - São concedidos os seguintes prêmios:

I. Categoria Artigo Científico:

a) Primeiro Lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

b) Segundo Lugar: R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 21 - Cronograma da XIV MIC (discussão das datas)

Evento	Datas
Publicação do Edital	15/06/2022
Abertura das inscrições e recebimento de trabalhos por e-mail.	24/06/2022
Encerramento das inscrições e recebimento de trabalhos	22/08/2022
Envio dos trabalhos para análise do NPPG	25/08/2022
Devolução dos trabalhos aprovados pelo NPPG.	02/09/2022
Divulgação do resultado dos trabalhos aprovados.	04/09/2022
Apresentação dos trabalhos aprovados.	12/09/2022


Art. 22 - O Unilasalle/Lucas reserva-se o direito de postergar e/ou cancelar a XIV MIC caso não haja um número significativo de inscrições.



Da Emissão de Declaração

- Art. 23 -** São emitidas pelo NPPG declarações para os participantes da XIV MIC como atividades complementares em pesquisa da seguinte forma:
- §1. Declaração de 10 (dez) horas-aula para autores e/ou coautores com artigos aprovados e para a categoria solução de problema.
 - §2. Declaração adicional de 20 (vinte) horas-aula para autores e/ou coautores que participem da comunicação oral ou da apresentação dos pôsteres.
- Art. 24 -** Os casos omissos são resolvidos pelo Pró-reitor Acadêmico, ouvida a Coordenação do NPPG.

Lucas do Rio Verde-MT, 15 de junho de 2022


Dr. Ir. Marcos Corbellini
Reitor do Unilasalle/Lucas